



EDITAL PATRONATO/PROEC - 004/2015 PATRONATO MUNICIPAL DE JACAREZINHO – UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS

**REPUBLICADO EDITAL
COM ALTERAÇÕES
EM DESTAQUE.**

A Universidade Estadual do Norte do Paraná, por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura e da Coordenação do Projeto de Extensão “PATRONATO MUNICIPAL de Jacarezinho, PR torna pública a abertura de processo seletivo para bolsistas, nos seguintes termos:

1. DAS VAGAS, DEDICAÇÃO AO PROJETO, VALOR E DURAÇÃO DA BOLSA:

1.1 ESTAGIÁRIO (ALUNO DE GRADUAÇÃO)

VAGAS	CURSO	DEDICAÇÃO	VALOR mensal	DURAÇÃO
01 (uma)	Direito	20 (vinte) horas semanais	R\$ 745,00 (setecentos reais)	07 (sete) meses
01 (uma)	Pedagogia	20 (vinte) horas semanais	R\$ 745,00 (setecentos reais)	07 (sete) meses

2. DA INSCRIÇÃO:

2.1 PERÍODO: Dias 23 a 26 de fevereiro, das 13:00h às 17:00h, das 19:00h às 22:30h.

Obs.: Será permitida a inscrição de candidatos por meio de um representante, desde que munido de procuração.

2.2 TAXA: Isento.

2.3 DOCUMENTOS EXIGIDOS:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida no ato da inscrição;
- Fotocópia do RG e do CPF
- Certidão, ou equivalente, da instituição de ensino em que está matriculado (para os alunos de graduação).
- Currículo cadastrado na plataforma *lattes* devidamente documentado.



2.4 LOCAL: Os documentos descritos no item 2.3 deste edital deverão ser entregues, no ato da inscrição, na **Secretaria do CCSA – Campus Jacarezinho**.

2.5 CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO:

2.5.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato a bolsista deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Uma vez efetivada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

2.5.2 Será permitida inscrição de candidatos que estejam enquadrados, simultaneamente, nas seguintes condições:

- Que esteja munido de todos os documentos supracitados;
- Que não tenha vínculo empregatício de qualquer tipo ou que receba qualquer tipo de bolsa.
- Que esteja cursando graduação em uma faculdade localizada no Estado do Paraná

3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

3.1 O candidatos inscritos participarão de processo seletivo, que consistirá de:

I - Análise de Currículo, que valerá até 5,0 pontos;

II – Entrevista pessoal e estruturada, que valerá até 5,0 pontos.

3.2 Serão considerados os seguintes critérios para a análise do currículo:

§ 1º Para os candidatos às vagas de Bolsistas Estudantes de Graduação/Direito:

I – Estágio comprovado e recente, nos últimos 06 meses (até 1,0 ponto);

II – Participação em projetos de extensão que possuem como objeto o apoio e acompanhamento dos egressos do sistema penitenciários e seus familiares, de forma a oportunizar a reintegração ao seio social (até 3,0 pontos);

III– Participação em projetos de ensino e projetos de pesquisa na sua área de abrangência (Administração) (até 1,0 pontos);

4. LOCAL, DATA E HORÁRIO DA SELEÇÃO:

4.1 A entrevista pessoal dos candidatos inscritos será realizada no **prédio do CCSA – Campus Jacarezinho, sala 02, no dia 27 de fevereiro de 2015, às 13:00 horas**.

4.2 O candidato que não obtiver a nota igual ou superior a 5,0 (cinco) estará automaticamente desclassificado.

4.3 Na hipótese de igualdade/empate na nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que tiver maior pontuação no *currículo lattes*. Persistindo o empate, terá preferência aquele com maior nota na entrevista.



5. DO RESULTADO FINAL E DO RECURSO:

5.1 RESULTADO FINAL: O resultado final da seleção será divulgado no site <http://www.uenp.edu.br/>, no dia **02 de março de 2015**, a partir das 13h00.

O resultado final da seleção será divulgado no site <http://www.uenp.edu.br/>, no dia **24 de fevereiro de 2015**, a partir das 13h00.

6. RECURSO:

6.1 Somente caberá recurso ao resultado final da seleção, sendo o prazo para seu registro de 24 horas, a contar da data da divulgação do resultado final.

6.2. O recurso do candidato deverá ser protocolado na **Secretaria da CCSA, Campus Jacarezinho** e dirigido ao Coordenador do projeto PATRONATO MUNICIPAL, que terá o prazo de 72 horas, a partir da data do protocolo, para análise e emissão de parecer final.

7. DOS CASOS OMISSOS: Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do projeto.

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1 O candidato aprovado será convocado em edital específico;

8.2 No ato da contratação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Comprovante de Conta Corrente ou Universitária ativa de preferência no Banco do Brasil;

9. O presente teste seletivo será válido por **07 (sete) meses**

Jacarezinho, 23 de fevereiro de 2015.

Soraya Saad Lopes

Coordenadora do Projeto

Prof. Me. Simone Cristina Castanho Sabaini de Melo
Pró-reitora de Extensão e Cultura